

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 158-16-DE/CBMSC

(Processo Nr 162-16-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **06 a 11 de Junho de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de São Lourenço do Oeste, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
	40 h/a	

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, destinadas preferencialmente aos candidatos residentes no município de São Lourenço do Oeste, Novo Horizonte, Jupiá e Galvão.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de 22 de Junho a 23 de Julho, às quartas- feira das 19:00 às 23:00 e sábados das 13:30 às 17:30, na sala de aula do Corpo de Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Período das inscrições: de **06 a 11 de Junho de 2016**, não sendo permitida inscrição por correspondência.
- **5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede da 2ª Companhia de Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste.
- **5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede da 2ª Companhia de Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.
- **6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.
- **6.3** Ser alfabetizado.
- **6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, preferencialmente aos moradores do município de São Lourenço do Oeste, Novo Horizonte, Jupiá e Galvão.
- **7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste, até às 15h do dia **14 de Junho de 2016**.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1** Período de matrícula: dia **17 de junho de 2016**, no Corpo de Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste.
- **8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.
- 9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste (2ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Acesso Sul, nº 164, Bairro

Santa Catarina, São Lourenço do Oeste-SC.

- **9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 2ª/14º Companhia de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 14_2sgt@cbm.sc.gov.br.

Quartel da DE, Florianópolis, 19 de maio de 2016.

Júlio César da Silva – Cel BM

Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº______
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome				
Endereço				
Bairro	Cidade	Cidade		
Telefones	E-mail	E-mail		
RG	CPF	CPF		
Escolaridade				
Naturalidade	Estado Civil	Estado Civil		
Filiação				
Data Nascimento	Profissão	Profissão		
Endereço Profissional				
Empresa	Fone	Fone		
Apresenta Algum Problema de Saúo	de Sim	Não		
Caso positivo, qual?				
Sabe Nadar	Sim	Não		
	,			
Local e Data				
Assinatura				